



85407240904 CPF:

01505632830 No Registro:

que consta na CNH - Carteira Nacional de Habilitação

Limpar Consultar

Em: 06/09/2022 22:24

Período: 06/09/2017 a 06/09/2022

CONSULTA PONTUAÇÃO

Número CNH: 015*****30

Situação ATIVOS

> Número Auto P061W00390 P02P30010Q TE00874218 Órgão 121200 8001 8001

Nome do Condutor: E**** J***** B*****

CPF do Condutor: 854****04

01/01/2021 15/03/2021 09/02/2022

4-MÉDIA 5-GRAVE

5-GRAVE

Pontos

Data Auto

COM PROCESSO DE RECURSO ATIVOS

O DETRAN/SC esclarece que a Suspensão do Direito de Dirigir (Suspensão de CNH) é imposta nos termos do art. 261, § 1º c/c art. 268, ambos do CTB, quando o condutor atingir o somatório de pontos conforme critérios da tabela abaixo em um período de 12

https://consultas.detrannet.sc.gov.br/servicos/ConsultaPontuacaocondutor.asp

(doze) meses e não nos últimos 12 (doze) meses, devendo, quando penalizado, cumprir o Período de Suspensão, realizar Curso Teórico de Reciclagem e obter aprovação em Prova Teórica de Reciclagem.

| Pontuação | Pontuação para condutores que não exercem atividade remunerada |
|----------------------|---|
| PONTUAÇÃO | CONDICÃO |
| 40 (quarenta) pontos | pontos Quando o condutor não contar com infrações gravíssimas |
| 30 (trinta) pontos | Quando o condutor contar até uma infração gravíssima |
| 20 (vinte) pontos | Quando o condutor contar com duas ou mais infrações gravíssimas |

trânsito estão sujeitos a suspensão do direito de dirigir quando excederem 40 Salientamos que os condutores que exercem atividade remunerada relacionada ao (quarenta) pontos, independentemente do cometimento de infrações gravíssimas. Ainda, esclarecemos que a pontuação das infrações que sozinhas geram suspensão do direito de dirigir, não é computada para o somatório final do prontuário.

estes novos critérios de pontuação já são foram implementados pelo DETRAN/SC nos processos de Suspensão do Direito de Dirigir. Por fim, informamos que

Mais informações, acesse: https://detran.sc.gov.br/informacoes/multas-einfracoes/cassacao-da-cnh-2